



EDITAL 23

João Germano Mourato Leal Pinto, Presidente da Assembleia Municipal de Mêda, torna Público que convoca uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Mêda, nos termos do disposto no nº 1 al. a) e nº 2, ambos do artigo 28º, e da alínea b) do nº 1 do artigo 30º, conjugado com o nº 3 do artigo 49º, todos do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que aprova, entre o mais, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, sendo que a Sessão Extraordinária se realizará no próximo dia 17 de julho, pelas 09h00, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, Mêda, com a seguinte ORDEM DE TRABALHOS:

Ponto 1º - Procedimento conjunto de atribuição de licença de utilização privativa de bens do domínio público dos municípios de Almeida, Belmonte, Celorico da Beira, Figueira de Castelo Rodrigo, Fundão, Idanha-a-Nova, Mêda, Sabugal e Trancoso, integrantes da rede aldeias históricas de Portugal, destinados à instalação e operação de pontos de carregamento elétrico de veículos - Avaliação e aprovação da isenção do pagamento de taxas municipais associadas à utilização privativa do domínio público;

Ponto 2º - Isenção do pagamento de taxas municipais devidas pelas mensagens publicitárias e ocupação da via pública de natureza comercial — 2026.

Paços do Concelho, 10 de julho 2026.

O Presidente da Assembleia Municipal de Mêda

(Dr. João Germano Mourato Leal Pinto)